



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.091/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.78/2025** para A Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Guarda Vida Civil para atender a Temporada da Praia da Macedônia, veraneio 2025, neste Município de Bernardo Sayão-TO..*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **IZAIAS ALVES COELHO**, inscrita no CNPJ no **86.972.684/0001-09**, com sede na **AV. TIRADENTES No 1577, CENTRO, GUARAI -TO**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **IZAIAS ALVES COELHO**, inscrito(a) do CPF no **354.402.441-15**. Totalizando um valor global de R\$ 22.416,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de julho de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL